



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 784/2017–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 22 de Junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **DALCINEI PUREZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada (FG) na porcentagem de 60% (sessenta por cento).

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2017.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 22 de Junho de 2017.

Odimar

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 22/06/2017**

Keila

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934 975 202-68